Empoderamento econômico das mulheres no Brasil

pela valorização do trabalho doméstico e do cuidado



São Paulo - Junho de 2018

AUTORAS

Marilane Oliveira Teixeira

Economista, doutora em desenvolvimento econômico e pesquisadora na área de relações de trabalho e gênero

Nalu Faria

Psicóloga, coordenadora da SOF (Sempre Viva Organização Feminista) e militante da Marcha Mundial das Mulheres

EDIÇÃO

Adriana Souza Silva

REVISÃO

Jorge Cordeiro e Helen Cordeiro

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO e ILUSTRAÇÃO

Gesto Comunicação e 3º Setor

Este estudo foi elaborado com o propósito de compartilhar resultados de investigação, contribuir para o debate público e promover a troca de ideias sobre o tema. As opiniões expressadas são das autoras e não refletem, necessariamente, o posicionamento da Oxfam Brasil.

O estudo pode ser usado para fins educacionais, de pesquisa, campanhas e incidência política, desde que a fonte seja indicada na íntegra.

Para mais informação ou fazer comentários sobre este relatório, entre em contato conosco pelo e-mail contato@oxfam.org.br.

Oxfam Brasil

Rua Padre João Gonçalves, 160 – Pinheiros | CEP 05432-040 – São Paulo www.oxfam.org.br | facebook.com/OxfamBrasil | twitter.com/OxfamBrasil

ÍNDICE

	Apresentação do problema: trabalho doméstico, cuidado não remunerado e a questão do trabalho feminino no Brasil	2
	O debate sobre o trabalho doméstico e de cuidados no Brasil	3
	Os direitos das mulheres assegurados em lei	4
	O trabalho doméstico remunerado no Brasil	4
	As creches e a educação infantil	6
	A questão do cuidado dos Idosos	6
ļ	2 - Inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho no Brasil	8
	3 - Dados sobre o trabalho doméstico e de cuidados	13
	Análise da distribuição dos afazeres domésticos e de cuidados medido pelas pesquisas domiciliares	13
	Cuidado de pessoas	13
	Afazeres domésticos	14
	A divisão sexual do trabalho no campo	14
	O trabalho doméstico e de cuidados pelas vozes das mulheres	14
	Bloco de roteiros	
	Bloco 1 - A divisão sexual do trabalho	15
	Bloco 2 - Relação entre trabalho remunerado e trabalho doméstico e de cuidado	16
	Bloco 3 - como se distribui o tempo entre as tarefas domésticas e de cuidados e quais são as atividades que gastam mais tempo	17
	Bloco 4 - A redução do tempo gasto e a mudança na vida das mulheres	
	4 - Sobre as propostas de políticas para o trabalho doméstico e de cuidados: sugestões e recomendações	19
	As políticas públicas para as mulheres urbanas e assalariadas	19
	As políticas públicas para as mulheres no campo	20

INTRODUÇÃO

Pouco se fala da importância do trabalho da mulher na economia brasileira. Num país em que elas somam 50,7% de uma população de quase 210 milhões de habitantes, tudo que sabemos é que as estatísticas a respeito de sua participação nas ocupações ou profissões mais valorizadas em nada se parecem com a sua representatividade geográfica.

No Congresso Nacional, as mulheres ocupam 10,5% das cadeiras na Câmara de Deputados e 16% no Senado Federal (2017). No Poder Executivo, a desigualdade é gritante. Se até 2016, durante a gestão da presidenta Dilma Rousseff, elas chegaram a ter nove Ministérios, no atual governo Temer apenas uma mulher tem status de ministra: Grace Maria Fernandes Mendonça, à frente da Advocacia-Geral da União (AGU). Embora as brasileiras tenham alcançado um nível educacional superior ao dos homens, elas também são minoria no setor privado.

Parte da explicação sobre a desigualdade de gênero advém de uma histórica percepção da sociedade de que cabe às mulheres a responsabilidade de realizar os trabalhos domésticos e de cuidar de familiares, sobretudo crianças e idosos. No Brasil, 21,7% da população tem até 14 anos de idade; 69,5% tem entre 15 e 64 anos; e 8,7% tem 65 anos ou mais de idade. Pelas estimativas do IBGE, essa última faixa etária corresponderá a 13% dos brasileiros em 2030. A taxa de fecundidade em 2018 está estimada em 1,65 filho por mulher.

As especificidades quanto às demandas das mulheres brasileiras ganharam, em 2003, um importante espaço na agenda de políticas públicas com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), voltada ao desenvolvimento de ações conjuntas com todos os ministérios e secretarias especiais do governo federal. Seis anos após sua criação, essa autarquia se tornou um Ministério, e a antiga SPM ganhou liberdade orçamentária e autonomia para a elaboração e monitoramento das políticas públicas de gênero.

Essa experiência trouxe, inegavelmente, ganhos às mulheres, não apenas com o aumento da visibilidade de suas demandas em diversas áreas, como também na sua maior presença em órgãos públicos. A implementação de novas diretrizes na gestão política e as alterações legislativas ampliaram os direitos das trabalhadoras, consolidaram a cidadania no plano legal e contribuíram para sua inclusão social. Tais políticas foram estruturadas considerando a diversidade dos desafios sociais e regionais encontrados Brasil afora: mulheres brancas, negras, indígenas, urbanas, quilombolas, camponesas, pescadoras artesanais, extrativistas, ribeirinhas e empregadas domésticas.

No entanto, uma confluência de fatores políticos e econômicos entre 2015 e 2016 interrompeu essa trajetória de conquistas femininas, abrindo espaço para profundos retrocessos sociais. O país entrava em recessão, a democracia sofria um duro golpe com a ascensão de Michel Temer à Presidência da República. No dia 15 de dezembro de 2016, o Congresso Nacional aprovava a famosa EC 95/2016 (Emenda Constitucional), para limitar por 20 anos os gastos públicos, incluindo as despesas com saúde e educação.

Essa austeridade fiscal atingiu diretamente o orçamento para a implementação de várias políticas de gênero, essenciais para garantir maior autonomia às mulheres, a exemplo dos recursos destinados à violência. Além disso, a Secretaria de Políticas para as Mulheres perdeu o tão comemorado status de Ministério, passando inicialmente a ser vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República e, depois, ao Ministério dos Direitos Humanos.



Apresentação do problema: trabalho doméstico, cuidado não remunerado e a questão do trabalho feminino no Brasil

Não há dúvida de que as mulheres sempre trabalharam. Contudo, as atividades realizadas frequentemente se associavam ao cuidado dos filhos e do ambiente doméstico. Esses afazeres eram vistos como uma obrigação da espécie humana feminina, por elas serem as protagonistas da maternidade. Ao ser encarado como um destino natural de toda a mulher, o cuidado com os filhos e a extensão desse trabalho sempre foi desvalorizado pela sociedade. Até bem pouco tempo atrás, aos olhos da economia, as donas de casa não trabalhavam.

Só a partir de uma nova perspectiva, advinda dos movimentos feministas em todo o mundo, iniciou-se a produção de estudos acadêmicos sobre as diversas formas de ocupação das mulheres. A ideia solidificada no capitalismo de uma sociedade organizada em torno de famílias, com um homem provedor e uma mulher reprodutora, já não era tão predominante. Aos poucos, foram ganhando espaço as discussões sobre a importância econômica das mulheres que não atuavam no mercado assalariado, mas realizavam uma grande quantidade de trabalho, produzindo bens e serviços para a reprodução e o bem-estar da família.

Desta forma, ampliou-se o conceito de trabalho e se incorporou a noção de Divisão Sexual do Trabalho, segundo explica as pesquisadoras Helena Hirata e Daniele Kergoat (2007). Esse pensamento tem como base a premissa de que os afazeres domésticos realizados pelas mulheres – apesar de serem reconhecidos como uma forma de trabalho – faziam parte da sua identidade feminina. Por suas características biológicas, a mulher deveria assumir a responsabilidade de administração do lar, sobretudo se na família houvesse alguém com necessidade de cuidados. Por essa tarefa estar mais vinculada à maternidade, era comum elas receberem essa obrigação.

Até o surgimento da abordagem feminista, a produção econômica e a reprodução social faziam parte de sistemas diferentes. Foi preciso que a mulher passasse a atuar, simultaneamente, nas duas esferas ("trabalhar fora" e cuidar da casa) para a sociedade

começar a perceber a existência de uma exploração diferenciada do gênero feminino, tranquilamente permitida no mundo produtivo e reprodutivo.

Há um longo percurso nesse debate, mas o que nos interessa ressaltar é a forma como o trabalho doméstico foi se articulando com o tema dos cuidados. O termo 'cuidado' implica a produção do bem-estar de uma ou mais pessoas, de acordo com suas necessidades, como um tipo de trabalho remunerado ou não. Esse ato pode ser visto em duas dimensões: nas atividades concretas, isto é, no trabalho de lavar, cozinhar, limpar a casa, arrumar as crianças para ir à escola, dar banho etc; e também numa dimensão subjetiva, quando o cuidar significa estabelecer vínculos afetivos, assegurar a proteção, oferecer carinho e compreensão. Nessa perspectiva, todas as pessoas ao longo da vida necessitam de cuidados, mesmo que haja formas de cuidar diferentes, a depender da idade. Seja uma criança, um adulto ou um idoso, o cuidado está longe de ser algo estático, que tem data certa para terminar. O cuidado se transforma, é dinâmico e se intensifica ou diminui conforme o ciclo de vida.

Essa explicação é bem-vinda quando fomentamos o debate sobre o porquê de a responsabilidade de cuidar estar atrelada apenas ao sexo feminino. As próprias cuidadoras também não necessitariam de alguém garantindo o seu bem-estar na sociedade? Ora, se todas as pessoas precisam de cuidados, há que se pensar num modelo de interdependência e distribuição igualitária dessa tarefa. Homens deveriam se responsabilizar pelo cuidar tanto quanto as mulheres numa sociedade. Por mais paradoxal que possa parecer, isso não é permitido pelo modelo econômico tradicional, que tenta impor - como um valor universal - a figura de um homem provedor e independente e de uma mulher dependente e que cuida. Já passou da hora de romper com essa construção. É curioso notar que, de tanto a sobrecarga do trabalho doméstico cair sobre as mulheres, várias feministas passaram a afirmar que a sustentabilidade da vida humana se dá às custas das mulheres.

O debate sobre o trabalho doméstico e de cuidados no Brasil

Como tema de análise, o trabalho das mulheres no Brasil ganha relevância a partir de estudos no final dos anos 1960, cujas referências são Heleieth Saffioti (1969) e Eva Blay (1978). O foco das primeiras abordagens era o ingresso e a permanências das mulheres no trabalho assalariado, mais especificamente na produção de mercadorias. Nesse momento inicial, tais análises não se debruçaram sobre a questão do trabalho doméstico e de cuidados exercidos pela mulher, visto apenas como uma atividade de reprodução social. Mas foram esses debates que notaram a falta de estatísticas oficiais e a carência de informações suficientes sobre o trabalho das mulheres no Brasil.

Os conceitos de trabalho, na forma como conhecemos hoje, foram incorporadas às pesquisas a partir da década de 1940. Entretanto, o tema 'trabalho' foi organizado conceitualmente pela primeira vez no Censo Demográfico de 2000, ganhando definições para quem procurava por ocupação, pessoas ocupadas naquele momento, pessoas desocupadas e a condição dessas atividades. Nessa mesma pesquisa, as pessoas que realizavam o serviço doméstico – assim como as que trabalhavam sem remuneração – foram finalmente incluídas no grupo da população economicamente ativa.

Podemos dizer, portanto, que são recentes os procedimentos metodológicos para medir a contribuição das mulheres em todas as suas esferas de trabalho na economia. Foi somente nas últimas décadas que as pesquisas passaram a incorporar o gênero como variável importante para a análise do mercado de trabalho, e isso devido à pressão de economistas feministas e pesquisadoras e acadêmicas defensoras das questões de gênero em suas análises. Obviamente, era incompreensível para esse grupo ver que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres fosse visto como uma atividade de uma população não economicamente ativa.

Por mais que, desde a PNAD de 1982, houvesse a preocupação com o tempo gasto pelo brasileiro em outras atividades fora do mercado de trabalho, somente em 2001 o campo "realização de trabalho doméstico não remunerado" ganhou importância nos formulários do IBGE, por meio de duas

questões: se a pessoa realizava afazeres domésticos e qual o número de horas dedicadas para esses afazeres (Soares; Saboia, 2007:8-9).

Essa mudança na classificação dos dados foi decisiva para dar visibilidade ao trabalho doméstico e de cuidados, deixando para trás a tese da inatividade. Essa conquista permitiu problematizar outros elementos como o trabalho no campo para o autoconsumo. As mulheres que moravam no campo e plantavam frutas e verduras para o autoconsumo ou criavam pequenos animais no quintal de suas casas. O IBGE ainda via essas atividades como uma extensão do trabalho doméstico. Essa falha estatística, somada à percepção de que o papel da mulher era de cuidar da casa e dos filhos, resultou no não reconhecimento das mulheres rurais como produtoras. Dessa forma, elas permaneceram excluídas de direitos fundamentais, como a aposentadoria, até a Constituição de 1988.

Demorou para as pesquisas oficiais do Brasil entenderem o quanto era importante apurar dados sobre o tempo dedicado às atividades domésticas ou quem as fazia em casa. Embora já fossem levantados há muito tempo em outros países, esses dados não eram coletados no Brasil porque, de acordo com Cristina Bruschini (2006), havia um certo ceticismo em relação à sua utilidade, o que justificava a dificuldade metodológica de apurar essas informações.

A visão restrita dos pesquisadores começou a mudar na mesma proporção em que crescia no Brasil o debate sobre divisão sexual do trabalho e a compreensão de que as ocupações remuneradas e as não-remuneradas estavam relacionadas entre si. Isso mostrou a necessidade de se buscar novos dados por meio de processos estatísticos mais modernos, capazes de alcançar a complexidade da posição das mulheres no mercado de trabalho. Também ficou evidente a importância de se abordar nesses estudos as dimensões de classe, raça e gênero que, associadas a outros indicadores sociais, mostravam a profunda desigualdade existente no Brasil.

A partir da promulgação da Constituição Cidadã de 1988, as mulheres adquiriram direitos pétreos, como o acesso à aposentadoria para as trabalhadoras rurais, o que permitiu às famílias do campo terem acesso a dois salários mínimos. Destaca-se também nesse período o acesso à licença maternidade, entre outros direitos.

Os direitos das mulheres assegurados em Lei

No Brasil, os direitos estão disciplinados da seguinte forma: pela Constituição Federal, pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e pelos instrumentos normativos firmados pelos sindicatos. A Constituição garante a plena igualdade entre os sexos, direitos sociais à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à Previdência Social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, além da proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos. A CLT¹, datada de 1943, dedica um capítulo específico à proteção ao trabalho da mulher. Por último, os instrumentos normativos (convenções e acordos coletivos) também são mecanismos importantes para consolidar o que já está previsto em lei - no entanto, focam apenas nas pessoas que têm trabalho formal.

Entre os direitos previstos na CLT que tratam especificamente das condições de trabalho das mulheres, estão:

- Proteção à maternidade: não é permitido qualquer restrição ao direito da mulher ao emprego por motivo de casamento ou gravidez.
- Garantia de emprego à mulher grávida: a empregada não pode ser despedida desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.
- Licença-gestante ou licença-maternidade: a empregada tem direito a 120 dias de licença-gestante², com pagamento de seu salário. A empregada doméstica, a avulsa e a produtora rural têm o salário maternidade pagos diretamente pelo Sistema Nacional de Seguridade Social INSS.
- Licença paternidade: o trabalhador tem direito a 20 dias de licença paternidade.
- Amamentação: a mulher tem direito a dois descansos especiais, de meia hora cada, durante sua jornada de trabalho, para amamentar seu filho até 6 meses de idade.
- Creche e pré-escola: a Constituição determina que é um direito do trabalhador urbano e rural a "assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas". Para que o empregador seja obrigado a cumprir este direito é preciso regulamentá-lo em lei ordinária ou assegurá-lo nos contratos coletivos de trabalho.

O trabalho doméstico remunerado no Brasil

O debate sobre o trabalho doméstico no Brasil deve ser abordado com uma perspectiva de classe, gênero e raça. Conforme dados da Pnad de 2017, há quase seis milhões de mulheres nesta condição: 66% das domésticas são negras e 72% não têm registro, tanto na condição de mensalista como na de diarista.

A realidade brasileira faz com que a possibilidade de contratar uma empregada doméstica altere significativamente as chances de acesso, permanência e posição da mulher no mercado de trabalho. Para as autoras Maria Betânia Ávila e Veronica Ferreira (2014:18), as desigualdades de classe e de raça entre mulheres são, historicamente, um determinante para a relação entre o trabalho doméstico e o trabalho assalariado. Como os afazeres de casa sempre foram de responsabilidade das mulheres, independentemente da classe social, criou-se uma desigualdade social histórica como forma de solucionar essa questão.

De um modo geral, quando uma mulher chega ao mercado de trabalho, outra precisa assumir a sua função na organização do lar e no cuidado (de crianças pequenas, por exemplo). Mas, para isso, essa subordinada tem de encontrar uma terceira pessoa, quase sempre do sexo feminino, para ficar no seu lugar em casa, já que também tem filhos e uma casa para manter em ordem.

Ainda que o trabalho doméstico como profissão tenha sido reconhecido em 1972 e que a Constituição de 1988 tenha assegurado novos direitos para as trabalhadoras domésticas, era preciso uma legislação específica para tratar desse tema. Só em 2013, as trabalhadoras domésticas tiveram seus direitos ampliados por meio da aprovação da Emenda Constitucional 72/2013 no Senado Federal e regulamentada em 2015 por meio de Lei Complementar nº 150. Mesmo assim, é comum até os dias de hoje encontrar quem trabalhe no lar de forma não remunerada, em troca de habitação e alimentação, como é o caso de meninas e adolescentes pobres da zona rural. Nessas situações, é comum a ocorrência de violência sexual contra essas mulheres, sobretudo

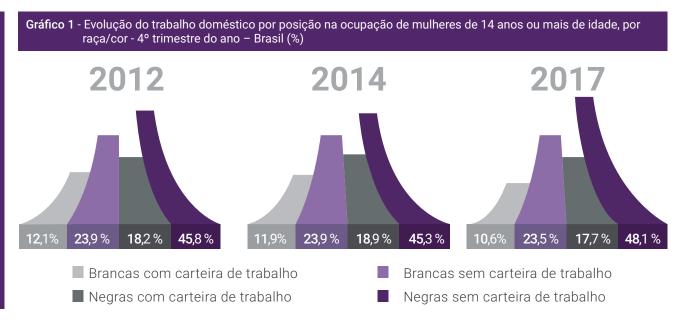
¹ Em julho de 2017 o Congresso Nacional aprovou ampla reforma trabalhista no Brasil (Lei n.13.467/2017) que flexibiliza direitos e cria novas formas de contratação a exemplo do trabalho intermitente, temporário, parcial, autônomo e terceirizado, com impacto significativo sobre as mulheres do qual trataremos mais adiante.

² Por iniciativa do governo federal, em 2008, foi aprovado um Projeto de Lei que concede benefícios as empresas que ampliarem a licença maternidade para 180 dias.

num período do Brasil em que era normal os jovens, filhos dos patrões, terem sua iniciação sexual com as empregadas domésticas.

A aprovação da "PEC das Domésticas" possibilitou-lhes o acesso a direitos, como a limitação da jornada de trabalho a, no máximo, oito horas por dia, pagamento de horas extras, fundo de garantia por tempo de serviço e décimo terceiro salário. No entanto, contrariando a expectativa das trabalhadoras que lutaram para a concretização desses direitos,

a Lei Complementar aprovada em 2015 trouxe algumas flexibilizações. Uma delas foi a adoção de critério temporal para o reconhecimento do vínculo empregatício, responsável pelo fim da proteção social para aquelas trabalhadoras que realizam serviço em mais de um domicílio, também chamadas de "diaristas". Somando esse retrocesso à crise econômica dos últimos anos, tem-se a explicação do porquê de os indicadores revelarem uma pausa na diminuição do trabalho informal das mulheres, ou até seu crescimento, se considerarmos as mulheres negras.



Fonte: PNADC - IBGE. Elaboração própria.

A trajetória do trabalho doméstico no Brasil precisa ser observada sobre três pontos de partida. O primeiro é que as mulheres sempre foram vistas como as responsáveis pelo trabalho doméstico, embora sua condição econômica que definirá como isso será organizado. Em segundo lugar, devemos lembrar que, antes da ampliação da industrialização, muitos produtos eram produzidos em casa e considerados parte do trabalho doméstico, também variando suas características de acordo com a classe social ou localidade - urbano ou rural. E o terceiro elemento é a associação do trabalho doméstico à herança histórica escravocrata que impacta até hoje a vida dessas mulheres. Somos o país com o maior contingente de trabalhadoras domésticas do mundo, a maior parte delas negras e, não raro, vítimas de um racismo

estruturado que resulta em precárias condições de trabalho, ausência de direitos legais e baixa remuneração. Muitas análises se referem, inclusive, ao "quarto de empregada" como uma forma de controlar não só o trabalho, mas também a vida daquela mulher.

Esses três pontos explicam a lentidão para o reconhecimento e equalização dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas. Só recentemente ficou estabelecida uma jornada de trabalho máxima, algo que antes era negociado entre as partes. Também faz pouco tempo que deixou de ser comum as empregadas domésticas dormirem no emprego. Ironicamente, o grande número de empregos domésticos no Brasil acaba disfarçando a urgência de políticas públicas para garantir o ato de cuidar e amortecer as tensões sociais, principalmente nas classes média e alta.

Com isso, as mulheres mais pobres são facilmente empurradas para precárias condições de trabalho e tornam-se dependentes ora de arranjos familiares, ora de uma mão de obra mais miserável ainda para ficar com seus filhos pequenos ou parentes idosos em casa. Sem dúvida, a ausência de equipamentos públicos para as crianças em horário integral é um fator determinante no desafio da inserção e manutenção da mulher no mercado remunerado. Tudo seria bem diferente se o acesso universal à creche e à educação infantil em períodos mais longos fosse disponibilizado a todas as mães para que pudessem ascender a empregos e jornadas maiores.

As creches e a educação infantil

No final dos anos 1970, uma das principais reivindicações do movimento feminista, sobretudo nas grandes cidades, era a construção de creches públicas. Com a maior inserção das mulheres no trabalho assalariado, era evidente que a questão sobre o cuidado dos filhos pequenos precisava ser solucionada. Somese isso ao processo migratório de jovens mulheres do campo para as cidades, distanciando-se da rede de relações familiares que antes as ajudavam com essa "obrigação".

Conforme analisa Rosemberg (1999), na década de 1980, o governo federal estimulou a abertura urgente de vagas pela administração municipal, resultando numa grande expansão de creches e préescolas, em geral de baixa qualidade. Era uma espécie de disfarce do poder público, que não queria encarar a questão da desigualdade de gênero no mercado de trabalho nesse período.

Em 1998, a nova Constituição Federal alterou a concepção em relação ao cuidado com as crianças e assumiu a educação de 0 a 6 anos como uma obrigação do Estado. Foram criados conceitos de creches (para a faixa de 0 a 3 anos e 11 meses) e de educação infantil (de 4 a 6 anos), que juntos formariam a primeira etapa da educação básica. Como será analisado mais adiante, o acesso à creche modificou substantivamente as condições de acesso e permanência das mulheres mais pobres no trabalho assalariado em tempo integral.

No Brasil, a jornada legal é de 44 horas semanais, e apenas em algumas profissões ou ocupações há jornada diferenciada, como nas áreas de saúde, educação e assistência. Até hoje, as mulheres, para terem acesso a jornadas reduzidas, precisam se sujeitar a ocupações informais ou trabalhar por conta própria.

A questão do cuidado dos Idosos

Nestes últimos anos vem crescendo a demanda de serviços de cuidados para os idosos, uma vez que a família já não consegue ter pessoas disponíveis para exercer essa função. Ao mesmo tempo, há um processo de envelhecimento da população frente ao aumento da expectativa de vida no país.

A demanda por cuidadoras (es) de idosos e doentes nos lares brasileiros fomenta substancialmente as discussões sobre quem deve arcar com essa responsabilidade. Ainda que as mulheres das famílias já não estejam mais disponíveis para se dedicar a esse cuidado, a tarefa foi delegada para outras cuidadoras profissionais, perpetuando essa atribuição ao público feminino, tanto nas casas como nas instituições.

Helena Hirata (2010) tem sido uma das estudiosas desse tema no Brasil. Ela analisa tanto as condições de trabalho das cuidadoras (es) como também a dimensão e os significados mais gerais sobre o cuidado. Para ela, a relação entre o ato de cuidar de forma remunerada e não remunerada tem uma fronteira bastante tênue. Isso porque um novo padrão de precarização do trabalho está surgindo no Brasil, no cuidado com os idosos. Se a vaga for oferecida por uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), essas trabalhadoras costumam receber um pouco mais que um salário mínimo. Se são contratadas para trabalhar numa "casa de família", elas até conseguem uma remuneração maior, mas dormem no emprego, cuidam do idoso dia e noite, trabalham em dia de folga e, muitas vezes, têm o salário registrado em carteira num valor inferior ao efetivamente recebido.

Vivemos uma realidade, portanto, que vai demorar muito tempo para ser mudada, sobretudo após o congelamento dos gastos públicos sociais por 20 anos. A aprovação da EC 95 atingiu um orçamento que possibilitaria a criação de várias políticas essenciais para garantir maior autonomia às mulheres. Pelas próximas duas décadas, não haverá investimentos na ampliação de equipamentos públicos, como creches, escolas, hospitais, o que deve estimular a privatização e a mercantilização desses serviços. De acordo com os estudos realizados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) em parceria com a Oxfam Brasil, ocorreu uma queda de 83% no orçamento das políticas públicas voltadas à área social entre 2014 e 2017, sendo que os programas para as mulheres sofreram corte de 53%.





Inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho no Brasil

Desde o primeiro Censo realizado em 1872 no Brasil, a contribuição das mulheres no mundo do trabalho esteve presente. Embora essa realidade seja anterior a esse período, uma vez que as relações econômicas dominantes no Brasil colonial nunca prescindiram, embora não valorizassem, o trabalho das mulheres, seja como escravas ou trabalhadoras na incipiente sociedade que se urbanizava. No conjunto da população feminina com profissão³, cerca de 52% eram empregadas domésticas e costureiras, consideradas atividades características da formação feminina. Nos Censos de 1872 e 1900, o nível de ocupação para o sexo feminino era de aproximadamente 73%, caindo para 17% em 1920. Essa redução, segundo as autoras, se deve ao fato de que, nos primeiros recenseamentos, as mulheres eram consideradas ocupadas mesmo que se dedicassem ao trabalho doméstico não remunerado ("donas-de-casa")4. Excluídas dessa categoria, entre os anos de 1920 e 1970, houve pouca alteração desse percentual, variando de 16,7% para 18,5%, respectivamente (Soares; Melo; Bandeira, 2014).

A redução das taxas de fecundidade nos anos 1980 indica a maior presença das mulheres no mercado de trabalho naquele período. Em 1940, a taxa de fecundidade no Brasil era de 6,2 filhos; em 1980, caiu para 4,3 filhos; e em 2010, para 1,9 filho. Hoje, a estimativa é de 1,65 filho por mulher. Ao mesmo tempo, as taxas de participação no mercado de trabalho se elevaram de forma contínua. O nível de ocupação do público feminino passou de 18,5% em 1970 para 44% em 2010. Também cresceu de forma acelerada o número de famílias chefiadas por mulheres, hoje em torno de 42% -- percentual que dobrou nos últimos 15 anos.

De maneira geral, há uma simetria entre as etapas de desenvolvimento do país e a evolução da participação das mulheres na força de trabalho. Numa primeira fase, era evidente sua presença na atividade agrícola e nas funções manufatureiras ou comerciais, ainda que limitadas à esfera doméstica. Num segundo momento, com o crescimento econômico e a migração de áreas rurais para urbanas, vemos a participação das mulheres em atividades industriais e um crescimento contínuo do emprego no setor de serviços, mas ainda em condições desfavoráveis. O emprego voltaria a crescer para as mulheres em um estágio mais avançado do setor de serviços, a partir dos anos 1970/80.

Tabela 1 - Distribuição das mulheres ocupadas, raça/cor (4º trimestre de 2017) - Brasil (%) **Brancas** Negras 3,8% Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura 4,4% Indústria geral 11,4% 9,4% 0.5% Construção 0.6% Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas 19,1% 19,3% Transporte, armazenagem e correio 1,4% 1,1% Alojamento e alimentação 6,3% 8,0% Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiláirias 13,0% 8,6% Administração pública, defesa e seguridade social 5.6% 4,8% Educação, saúde humana e serviços sociais 21,6% 18,5% Outros Serviços 6,5% 6,9% Serviços domésticos 10,7% 18,5%

Fonte: PNADC - IBGE. Elaboração própria.

100%

100%

Total

³ Na época a população foi classificada em grupos que tinham uma profissão e os que não dispunham de uma profissão.

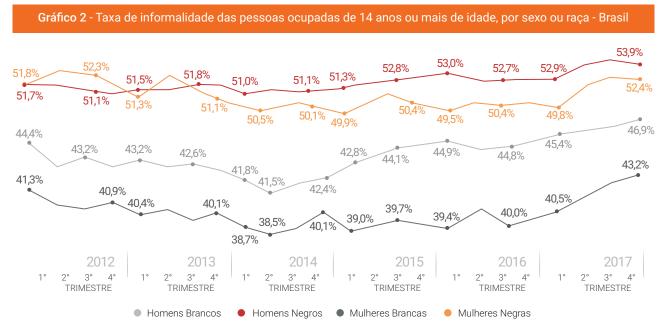
⁴ Em 1920 excluiu-se do cálculo o trabalho doméstico realizado pelas mulheres no âmbito de suas famílias. Os conceitos de trabalho da forma como se utiliza atualmente foram incorporados nas pesquisas a partir da década de 1940 e as mulheres que realizam trabalho doméstico não remunerado classificadas como economicamente não ativas ou inativas.

Quando se examinam as relações de emprego em 1995, 56% das mulheres convergiam para três condições: o trabalho doméstico remunerado (17,2%); por conta própria (16,6%); e a ocupação não remunerada ou para o consumo próprio (22,4%). Em 2017, das 39,8 milhões de mulheres ocupadas, 15% se encontravam no trabalho doméstico remunerado; 20% no trabalho por conta própria e 9% no emprego sem registro.

A integração das mulheres à estrutura econômica é carregada de ambiguidades e contradições. O preconceito de gênero está nas precárias condições de trabalho, nas ocupações informais e na menor remuneração. As mulheres são vistas como menos produtivas e que geram mais custos para as empresas por conta da licença maternidade. Seu desempenho é naturalmente comparado a partir do referencial masculino. As habilidades associadas ao "ser" feminino só são valorizadas quando os empregadores enxergam um "talento natural" na mulher para desempenhar bem aquela função.

Desse modo, a integração ao trabalho ocorre com forte viés de gênero.

Essa dinâmica apresenta características particulares em cada país. Nos desenvolvidos, a precarização está nos contratos por tempo determinado ou na redução sistemática de postos de trabalho com melhores perspectivas profissionais. Já no Brasil, ela se manifesta pelo trabalho informal em pequenos estabelecimentos, sejam eles na indústria, comércio ou serviços. As brasileiras atuam em setores tradicionalmente menos estruturados e que apresentam pouca ou nenhuma perspectiva profissional. Também realizam um trabalho por conta própria ou a domicílio, como por exemplo no setor de vestuário, que emprega cerca de 2 milhões de mulheres que costuram em suas casas sem direitos ou proteção social. Por outro lado, há mais de 3 milhões de mulheres microempreendedoras ou disfarçadas disso - pois, na realidade, trabalham como profissionais informais subordinadas a um negócio maior, como cabelereiras, manicures, cozinheiras e costureiras.



Fonte: PNADC - IBGE. Elaboração própria.

Como foi dito anteriormente, a realidade brasileira sugere que a presença das mulheres em atividades econômicas remuneradas não depende apenas da demanda do mercado, mas de uma articulação complexa que envolve responsabilidades familiares, com a presença ou não de filhos. Se nos anos 1970, quem conseguia empregos eram mulheres solteiras, jovens e sem filhos, hoje, os postos de trabalho ganharam muitas mulheres casadas, com

filhos e mais velhas. Mas para esse perfil chegar ao mercado, foi preciso aceitar um modelo perverso de flexibilização do trabalho, presente nos empregos sem carteira assinada ou na prestação de serviços avulsos por conta própria. Apesar de ser evidente a desigualdade a que estão submetidas, essas funções são muitas vezes as únicas opções para quem precisa conciliar os afazeres domésticos e a atividade remunerada, sobretudo quando há crianças em casa.

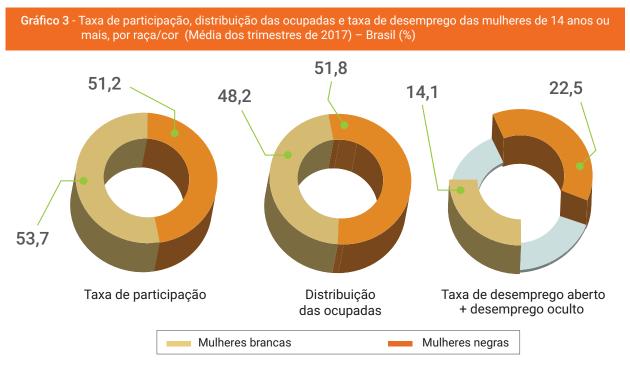
⁵ Seguindo as recomendações da Resolução n. 1 da 19º Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET (International Conference of Labour Statiscal), realizada em Genebra, em 2013, o trabalho na produção para o próprio consumo não é computado como ocupação para o mercado, mas como uma outra forma de trabalho. Dessa forma, o trabalho na produção para o próprio consumo aparece nas estatísticas brasileiras como "outra forma de trabalho", assim como os afazeres domésticos e o trabalho voluntário.

Na década de 1990, dados estatísticos mostravam que mulheres com filhos com idade inferior a seis anos têm uma probabilidade 50% maior de aceitar trabalhos por conta própria. Se essa mãe vai atrás de um emprego, geralmente acaba encontrando uma ocupação sem registro em carteira. Ainda assim, a condição racial (negra ou não negra) é um fator relevante para ela conseguir a vaga informal. Ou seja: essas formas precárias de contratação podem ser as únicas oportunidades que muitas mulheres vão experimentar ao longo de sua vida profissional.

No Brasil, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho vem evoluindo lentamente. Do total de mulheres em idade ativa no final de 2017, apenas 45% estavam ocupadas e, nesse sentido, os dados se diferenciam pouco de outros países. Hoje existem 41,6 milhões de mulheres não economicamente ativas, contra 22,3 milhões de homens. A condição de inatividade não pode ser

explicada apenas pelas intermitências decorrentes da idade reprodutiva das mulheres. As pesquisas no Brasil têm procurado outras explicações, além da divisão sexual do trabalho, para o elevado número de mulheres fora do mercado de trabalho.

Da mesma forma, os estudos também buscam contestar a explicação de que as próprias mulheres preferem racionalmente ficar em casa. É preciso reavaliar o conceito de inatividade, considerando que a maior parte das mais de 41,6 milhões de mulheres está envolvida em atividades de reprodução social e de cuidados essenciais para a produção econômica. Muitos obstáculos existem nessa realidade, como a condição de pobreza, por exemplo. A renda das famílias impacta diretamente na inclusão de suas mulheres no mercado de trabalho: quanto menos recursos, menos chances elas têm de ter um emprego, provando o quanto a condição de pobreza no Brasil afeta sobretudo as mulheres.



Fonte: PNADC - IBGE. Elaboração própria.

Segundo o IBGE, a diferença entre a quantidade de mulheres e homens ocupados em uma mesma família diminui à medida que a renda per capita cresce. A diferença entre os sexos na taxa de participação no mercado de trabalho é de 37,1 pontos percentuais nas famílias cuja renda domiciliar per capita é de até ¼ de salário mínimo, considerando a faixa etária entre 25 e 29 anos. Essa distância cai para 28,2 pontos percentuais para famílias com rendimento entre ¼ e ½ salários mínimos⁶.

Já quando a renda familiar per capita é superior a cinco salários mínimos, essa diferença cai para 5,4 pontos.

O afastamento das mulheres do mercado de trabalho entre 25 e 29 anos está associado, em parte, à maternidade e à ausência de equipamentos públicos para exercer a função do cuidar, dois grandes motivos para elas se afastarem temporariamente de uma atividade remunerada.

⁶ Atualizando para 2018, em que o salário-mínimo é de R\$ 954,00, corresponde a uma renda domiciliar per capita entre R\$ 238,50 e R\$ 477,00 por mês.

Segundo a PNADC⁷ (IBGE, 2016), o nível de ocupação das mulheres sem a presença de crianças de três anos de idade é de 70,8% para as brancas e de 61,6% para as negras. Com a presença de crianças, o percentual cai para 61,8% (brancas) e 49,1% (negras). A redução é maior entre as mulheres negras porque apresentam uma realidade de maior vulnerabilidade e maior dependência das políticas públicas. Em relação aos homens, a presença de crianças tem efeito oposto ao das mulheres: o número de homens ocupados cresce com a presença de crianças em casa.

Outra estatística a respeito dos limites das mulheres na inserção ao mercado de trabalho está nas taxas de desemprego, que se mantêm o dobro da masculina, independentemente dos ciclos econômicos. As diferenças de rendimento entre os sexos também não se alteraram ao logo das últimas décadas. Em média, uma mulher recebe 75,6% de um salário masculino (dados de 2017), um contraste que se estende à questão racial no mercado de trabalho. Segundo o IBGE, as mulheres negras ganham apenas 43,1% do rendimento dos homens brancos. No ano passado, 46,8% das mulheres negras e 26,1% das mulheres brancas recebiam até um salário mínimo.

Ainda em relação aos rendimentos, havia 9.197.157 de pessoas ocupadas recebendo até ½ salário mínimo no último trimestre de 2017 e, desse total, 53% eram mulheres e 38% mulheres negras. A política de valorização do salário mínimo⁸ representou um marco importante dentre as medidas mais eficazes adotadas nessas duas últimas décadas. Sua amplitude se estende para o conjunto da sociedade, uma vez que serve de referência para um amplo leque de ocupações profissionais, especialmente para as mulheres que estão na base da pirâmide salarial. Em 2017, o salário médio de uma trabalhadora doméstica representava 41% da média nacional.

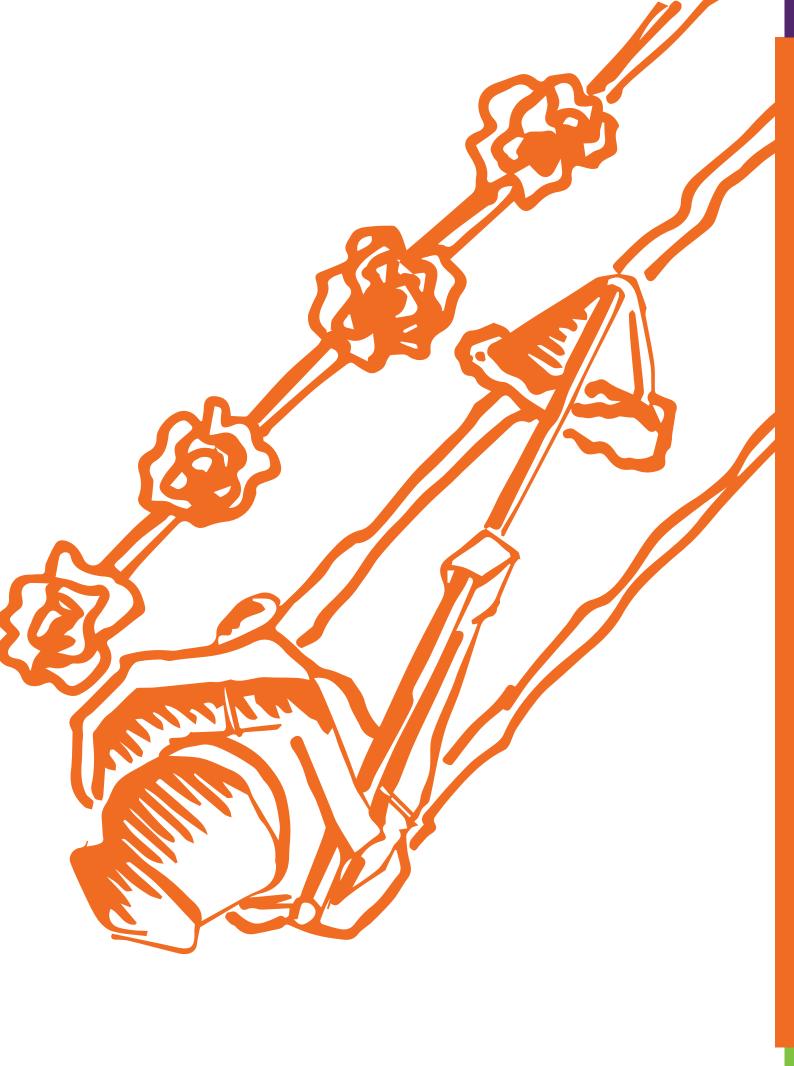
Medir o tempo do trabalho remunerado e não remunerado é o primeiro passo para o reconhecimento da mulher como personagem fundamental para a sustentação da economia. Só a partir desse prisma, o debate sobre a necessidade do compartilhamento das tarefas de cuidado ganhará força na sociedade.

A distribuição das atividades domésticas entre mulheres e homens apresentou pouca alteração nas primeiras duas décadas do século 21. Os homens continuam gastando em torno de 10 horas por semana para os afazeres domésticos, enquanto as mulheres gastam uma média de 22 horas. A ausência de uma cultura de compartilhamento associada aos benefícios que o trabalho reprodutivo proporciona para o capital permanecem como um dos grandes desafios das sociedades atuais para superar a divisão sexual de trabalho. Na soma das horas trabalhadas em atividades remuneradas e não remuneradas, o tempo de ocupação das mulheres excede ao dos homens em aproximadamente seis horas semanais. E, dependendo do setor em que ela atua, essa diferença pode se acentuar ainda mais.

Considerando a renda per capita familiar, a quantidade de horas trabalhadas das mulheres aumenta quanto pior for a condição econômica da família. As mulheres de baixa renda que trabalham nas atividades agrícolas, por exemplo, gastam em média 28 horas por semana com as tarefas domésticas. No meio rural, para cada 10 horas dedicadas pela mulher ao trabalho doméstico, apenas três são dispensadas pelos homens. Essa diferença se ampliou na última década, uma vez que os homens tiveram seu tempo gasto com a jornada remunerada reduzida. Nem por isso passaram a se dedicar mais aos afazeres do lar.

⁷ A partir de 2012 o IBGE alterou as pesquisas domiciliares, PNAD- Contínua e os resultados passaram ser divulgados a cada três meses.

⁸ Em dólar US\$ 882,00 (Cotação em 01/05/2018).



3

Dados sobre o trabalho doméstico e de cuidados no Brasil

A partir da convergência de vários movimentos sociais e políticos, aumentou a presença das mulheres na esfera pública, o que fortaleceu sua organização política e introduziu novas questões a respeito da desigualdade de gênero. Houve o reconhecimento, por parte do Estado e dos agentes públicos, dos afazeres domésticos e de cuidados como atividade exclusiva e seu impacto na vida das mulheres.

Embora não haja estatísticas no Brasil sobre o peso dos afazeres domésticos na economia, o IBGE anunciou recentemente que dará início a pesquisas entre 2019 e 2020 sobre o uso do tempo do brasileiro e as características das atividades não remuneradas.

Neste cenário, também evoluíram os direitos das mulheres no campo. Por meio de organizações civis e sindicatos, as trabalhadoras rurais conquistaram muitas políticas públicas para fortalecer sua autonomia econômica. Muitas destas experiências encontram-se registradas em estudos, teses e dissertações.

Neste sentido, analisaremos primeiramente os dados provenientes dos órgãos oficiais sobre a distribuição dos afazeres domésticos e de cuidado entre os sexos, complementados com pesquisas sobre a distribuição do tempo entre as trabalhadoras rurais e os resultados do grupo focal formado por mulheres com características urbanas e de periferia da maior metrópole brasileira, a cidade de São Paulo.

Análise da distribuição dos afazeres domésticos e de cuidados medido pelas pesquisas domiciliares

Conforme notas metodológicas, a captação das informações sobre os cuidados de pessoas é feita com base em seis conjuntos de atividades que as entrevistadas respondem se realizam ou não, dos quais destacamos:

- a) Auxilia nas atividades educacionais: ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados de moradores;
- b) Auxilia nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir).

As atividades consideradas como afazeres domésticos, por sua vez, têm por base oito conjuntos assim identificados:

- a) Preparar ou servir alimentos;
- b) Arrumar a mesa ou lavar louça;
- c) Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos;
- d) Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos;
- e) Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim;
- f) Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.);
- g) Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio;
- h) Cuidar dos animais domésticos;
- i) Outras tarefas domésticas.

Cuidado de pessoas

Do total de 168,7 milhões de pessoas em idade de trabalhar em 2017, 31,5% realizaram cuidados de moradores do domicílio ou de parentes não moradores, o que correspondia a 53,2 milhões de pessoas. Nessa forma de trabalho, segundo a PNAD Contínua, existe grande discrepância entre homens e mulheres: enquanto 37% das mulheres realizaram cuidados de moradores do domicílio ou de parentes não moradores em 2017, essa proporção entre os homens cai para 25,6%.

A distribuição de pessoas que realizaram atividades envolvendo cuidados de um terceiro, de acordo com os grupos de idade, mostra que, tanto no grupo dos homens (64,1%) quanto no de mulheres (60,5%), havia uma grande concentração na faixa etária de 25 e 49 anos, provavelmente por terem filhos pequenos. Por outro lado, entre as pessoas mais jovens, de 14 a 24 anos de idade, observou-se uma proporção maior de mulheres do que de homens (18,1% e 16,7%, respectivamente), o mesmo ocorrendo na faixa de 50 anos ou mais, em que 21,4% eram mulheres e 19,2%, homens.

Para essa mesma análise, mas agora considerando os dois gêneros, temos 49,9% das mulheres de 25 a

49 anos de idade realizando atividades de cuidados, contra apenas 36,1% dos homens dessa faixa etária. E entre os homens de 14 a 24 anos de idade, a proporção de cuidadores homens é de 18,5%, e entre as mulheres, de 33,6%; por fim, na faixa de 50 anos ou mais de idade, 15,6% dos homens e 22,4% das mulheres têm se dedicado a essas atividades.

Os cuidados mais frequentes são "monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio" (89,8%), e os de menor ocorrência, "auxiliar nas atividades educacionais" (68,2%). Como nos demais cenários, as mulheres (86%) realizaram mais as atividades de auxiliar nos cuidados pessoais do que os homens (65,5%). Em outra pesquisa (IBGE, 2016), entre as pessoas que cuidavam de moradores, quase a metade era responsável por crianças de 0 a 5 anos de idade (49,6%) e de 6 a 14 anos (48,1%), indicando a necessidade de creches e escolas integrais para esse público. Das 10,3 milhões de crianças com menos de quatro anos de idade no Brasil em 2015, 74,4% não estavam matriculadas em creches ou escolas. Obviamente, as mulheres eram as principais cuidadoras (83,8%) e menos da metade delas (45%) estava ocupada.

Entre os responsáveis pelos cuidados das crianças não matriculadas em creches, 61,8% dos homens e mulheres entrevistados manifestaram interesse em ter uma vaga, sobretudo nas famílias com renda de até um salário mínimo. O déficit de vagas em creche, portanto, reflete diretamente no nível de ocupação de mulheres entre 25 e 49 anos que têm crianças de três anos de idade no domicílio.

Afazeres domésticos

Para as pessoas que realizaram afazeres domésticos no domicílio, o IBGE perguntou o tipo de tarefa realizada. Em 2017, a maior parte das respostas (80,1%) foi preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa e lavar a louça. A atividade menos frequente era de cuidar dos animais domésticos (43,8%). As mulheres apresentaram um percentual maior de realização em quase todas as tarefas elencadas, exceto no que diz respeito a fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou de outros equipamentos.

Mais de 95% das mulheres preparam ou servem alimentos, arrumam a mesa e lavam louça, contra 59,8% de homens. No quesito cuidar da limpeza

ou manutenção de roupas e sapatos, as mulheres (90,7%) também assumem mais esse trabalho do que os homens (56,0%). De um modo geral, há 91,7% de mulheres se ocupando de serviços domésticos (IBGE, 2017), contra 76,4% de homens.

A divisão sexual do trabalho no campo

Para mostrar a divisão sexual do trabalho no campo, tomamos uma pesquisa realizada neste ano com 613 mulheres em doze municípios do Rio Grande do Norte, todas ocupadas em ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Na distribuição do tempo de trabalho produtivo, as mulheres gastavam, em média, 47,7 horas por semana, contra 52 horas observadas no grupo dos homens. Já o tempo gasto no trabalho doméstico e de cuidados, as mulheres dispendiam, em média, 79,7 horas; os homens, 11,1 horas por semana. Nessas quase 80 horas de trabalho doméstico feminino, estão as atividades: pegar lenha (1,8%); pegar água (1,9%); cuidar das crianças (31,7%); fazer comida (20,4%); limpar a casa, lavar a louça e passar roupa (17,9%); outras atividades como lazer e cuidados pessoais (6%). Curiosamente, o trabalho doméstico dos homens é mais frequente nas tarefas: cuidar das crianças (3,9%) e outras atividades como lazer e cuidados pessoais com eles próprios (4,5%).

O trabalho doméstico e de cuidados pelas vozes das mulheres

Com o objetivo de complementar os dados sobre trabalho doméstico e de cuidados, realizamos outra pesquisa - desta vez, qualitativa e aplicada por meio da metodologia do "grupo focal". A análise reuniu 14 mulheres residentes da cidade de São Paulo, oriundas de várias regiões da capital. O perfil das mulheres era:

- 1) Faixa etária: até 30 anos (4); entre 31 e 40 anos (5); entre 41 e 50 anos (3) e acima de 51 anos (3).
- Raça ou cor: parda (4); branca (4); preta ou negra (5); não se identificaram (2).
- 3) Presença de filhos: 1 filho (2); 2 filhos (5); 3 filhos (3); 4 filhos (3); não tem filhos (1).
- 4) Realiza trabalho remunerado: sim (9); não (3); 1 (eventual). Obs.: das nove entrevistadas que realizam trabalho remunerado, duas trabalham com artesanato e uma se identificou como microempreendedora.

Tempo de trabalho das mulheres	Atividades	Horas/Semana	
		Mulheres	Homens
Tempo de trabalho Produtivo	Cuidados com Pequenos Animais	7,5	5,0
	Cuidados com Animais de Grande Porte	2,1	7,2
	Roçado	12,1	19,9
	Horta	3,7	1,2
	Quintal	5,5	1,7
	Extrativismo	0,4	0,3
	Colheita	10,8	12,5
	Artesanato	0,5	0,1
	Beneficiamento	2,2	1,4
	Comercialização	1,5	2,3
	Outras Atividades	1,6	0,6
	To	otal 47,7	52,0
Tempo de trabalho Doméstico e de Cuidados	Pegar Lenha	1,8	1,3
	Pegar Água	1,9	0,6
	Cuidados com crianças	31,7	3,9
	Fazer Comida	20,4	0,6
	Limpar a casa, lavar a louça e passar a roupa	17,9	0,4
	Outras Atividades (Lazer e cuidados pessoais)	6,0	4,5
		otal 79,7	11,1

Fonte: Diagnóstico do ATER mulheres/CF8 - Elaborado por Maria da Conceição Dantas Moura (2018) com base em duas regiões do Rio Grande do Norte (território Mato Grande e Seridó) em que foram entrevistadas 613 beneficiárias.

O roteiro foi estruturado em quatro blocos:

Bloco 1 - A divisão sexual do trabalho

Como se dá a divisão do trabalho doméstico no âmbito das famílias e como os demais membros participam? Que fatores contribuem para aumentar a quantidade de trabalho nas tarefas de casa? Tem acesso a serviços públicos que contribuem para reduzir as tarefas?

Todas as mulheres realizam trabalho doméstico, e as principais atribuições estão sob a sua responsabilidade. Elas concordaram que o dia-a-dia é muito desgastante, seja porque enfrentam longos deslocamentos num transporte de baixa qualidade ou porque seus filhos estão em escolas diferentes (e é preciso coordenar esses horários). Uma delas declarou que não coloca seu bebê em creche porque, se a criança ficar doente, terá mais dificuldades em conciliar os cuidados com o tempo do trabalho.

Eu sou responsável por tudo, eu faço tudo, lavo passo, cozinho, educo, sou mãe solteira. (Entrevista 1)

Não é eu que faço tudo. Afinal todos são moradores. Eu não sou dona de casa, sou uma moradora como os outros. Tenho dois filhos. O homem teve uma mulher que era difícil, e todos os homens tinham um lado machista e era difícil educá-los. Agora está controlado, mas foi muito difícil. Se você tem um menino pequeno, comece logo de pequeno, de agora a educar e ensinar a fazer serviço. (Entrevista 2)

Não tenho filhos, mas tenho 4 sobrinhos. Lá em casa é uma casa de mulheres, eu duas imãs e a minha mãe. Tenho um irmão que mora a três casas da minha, ele tem 4 filhos e eles vivem na minha casa. Em casa todas fazem o trabalho e cuidam das crianças enquanto meu irmão e cunhada trabalham fora. Três mais velhos estudam em um horário e o quarto em outro horário, então os cuidados sobram para nós mulheres, limpamos a casa 3 vezes por dia e cozinhamos o dia todo. (Entrevista 3)

Na minha casa eu e meu companheiro dividimos todas as tarefas domésticas. Estou com ele a 12 anos e foi toda uma construção de 12 anos. No começo era muita divisão do "eu lavo a louça hoje, você limpa isso amanhã... apesar dessa divisão eu tinha toda a gestão. Eu que pensava tudo, na divisão de tudo. Mas com as crianças e muito trabalho fomos construindo de um jeito que agora ele sabe que quando a calça está curta, que tem que comprar outra, foram anos de trabalho (meu) mas agora os dois fazem e pensam sobre o trabalho. (Entrevista 4)

Hoje sou eu e os dois meninos. Agora tenho a guarda compartilhada e consegui um respiro e isso ameniza um pouco, porque antes quando morávamos juntos, até dividíamos, mas o peso de organizar era meu e, portanto, o peso maior também. Faz um ano que me separei, me sinto bem. Agora é mais leve do que quando estava casada. Antes tinha uma neurose, tinha que chegar tal hora, fazer comida para a marmita (dele), agora as crianças chegam comem algo até eu preparar algo e não tem a marmita dele para preparar. (Entrevista 5)

Moram eu meu companheiro e meu filho. Nas tarefas práticas a gente divide bem, mas nas questões "da calça curta", "precisa comprar mochila", "a fralda acabou", fica sob a minha gestão de pensar e isso gera momentos de conflito e aí ele está estudando agora, fica menos tempo em casa. Foi uma questão conversada dele fazer uma faculdade porque ele não tinha feito ainda. (Entrevista 6)

Meu filho tenta me obrigar quer que eu seja a avó mãe, ele tenta me obrigar que eu cumpra o papel de mãe. Ele voltou a estudar e ele me empurra o filho dele. Mas eu estou saindo fora. Quando ele está em casa, ele tem que fazer. (Entrevista 7)

Precisa deixar tudo pronto antes de sair como o feijão de molho. Em uma discussão acusou de não cumprir com os meus deveres de esposa, acusa-me de têlo acostumado mal. (Entrevista 8)

Ela acorda e o marido manda arrumar a cama. Ela (filha) tem que aprender porque é serviço de mulher. Já venho programando no ônibus o que tem que fazer quando chegar em casa. (Entrevista 9)

"O trabalho é dividido o marido lava a roupa e o quintal..., mas tem que coordenar o trabalho é muito desgastante ter que lembrá-lo o tempo todo. (Entrevista 10)

O meu ex-marido cumpre com as tarefas como buscar os filhos na escola. (Entrevista 11)

O que atrapalha são os homens que não cumprem com as obrigações. As famílias que conseguem realizar com menos tempo e porque tem renda podem pagar outra pessoa para cuidar de tudo, trabalham próximo de suas casas. (Entrevista 12)

Geralmente enquanto estou realizando as tarefas domésticas o marido e os filhos estão assistindo televisão, no computador ou no celular. Meu marido não tem nenhuma iniciativa e todo o trabalho e feito por mim. (Entrevista 13)

O marido trabalha em casa e isso atrapalha. (Entrevista 14)

Bloco 2 - Relação entre trabalho remunerado e trabalho doméstico e de cuidado

Nesse bloco, a pesquisa qualitativa perguntou: Como se distribui o trabalho doméstico entre os membros da família? Existem trabalhos mais importantes ou mais valorizados? As tarefas domésticas influenciam a decisão sobre como se inserir no trabalho remunerado?

A questão dos cuidados para a maioria das mulheres está associada à disponibilidade dos serviços de creches e escolas infantis. No caso de São Paulo, as creches públicas administradas pela prefeitura têm um horário incompatível com o horário da maioria das trabalhadoras: seu horário de funcionamento é das 8hs às 16hs. Já as creches conveniadas ficam um pouco mais com as crianças: das 7hs às 17hs. Mesmo assim, é difícil para a mulher conciliar esses horários com uma jornada de semanal de 44 horas, sobretudo quando trabalha longe da creche.

As mulheres relatam as dificuldades cotidianas para a garantir sua sobrevivência econômica. Em geral, vivem em locais distantes do trabalho, pois não conseguem bancar alugueis altos. E mesmo quando conseguem um arranjo para buscar a criança antes de a creche fechar e cumprir sua jornada de trabalho, carregam a culpa por sobrar pouco tempo para se dedicar aos filhos.

Eu trabalhava por 40 horas e no retorno da licença maternidade optei pelas 20 horas, a renda caiu pela metade e o meu marido voltou a estudar e não tem a contribuição dele porque está estudando e sofro porque com a jornada reduzida fica parecendo que tenho a obrigação de me dedicar a casa e cuidar de tudo. (Entrevista 6)

Trabalho menos para conciliar com o trabalho em casa e me sinto culpada por voltar a estudar e só o fiz quando os filhos ficaram maiores. (Entrevista 3)

Trabalho em casa porque quero ser dona de meu próprio negócio. É uma manifestação de rebeldia. (Entrevista 6)

Abri mão de trabalhar com registro (formal) para acompanhar os meus filhos pequenos... fiz de tudo (trabalhos informais) para ter mais tempo para os meus filhos. (Entrevista 8)

Tenho muita dificuldade de aceitar a minha situação de trabalho e casa, falta qualidade de vida, não tenho oportunidade de trabalho perto de casa. (Entrevista 5)

Foi necessário transferir da escola pública para uma escola particular porque o horário da escola pública era inviável e eu não conseguia chegar do trabalho até as 18hs. (Entrevista 9)

Os horários das escolas públicas são incompatíveis com quem trabalha. (Entrevista 12)

Bloco 3 - como se distribui o tempo entre as tarefas domésticas e de cuidados, e quais são as atividades que gastam mais tempo

Nessa parte, a intenção era saber se os serviços públicos afetam ou já afetaram no desenvolvimento do trabalho doméstico, e quais as tarefas domésticas que gastam mais tempo. Sabemos que essa equação é muito desfavorável para as mulheres, pois, mesmo quando seus companheiros e maridos compartilham os afazeres domésticos, é sempre as mulheres que se encarregam das atividades mais rotineiras e cansativas.

O que gasta mais tempo: passar roupa, comida, banho, limpeza da casa e o percurso para levar e buscar os filhos nas escolas. (Entrevista 7)

O que gasta mais tempo é a lição de casa e a preparação dos alimentos e das crianças. (Entrevista 10)

O tempo com o cuidado das crianças e a limpeza consome todo o meu tempo. (Entrevista 5)

O tempo gasto no deslocamento para a creche, principalmente depois que alterou os horários. (Entrevista 13)

Antes as crianças tinham leite na creche agora apenas o que são do bolsa família e também mudou os horários e ficou difícil organizar o tempo uma vez que as creches funcionam das 8hs-16hs. (Entrevista 9)

Não tem mais transporte escolar e ficou difícil organizar o tempo. (Entrevista 11)

Na minha casa só tem mulheres e cada uma tem uma tarefa, todas fazem igual. (Entrevista 3)

Meu marido não se sente responsável pelo trabalho doméstico porque alega que ganha mais do que eu então eu tenho obrigação de realizar as atividades domésticas. (Entrevista 14)

Infelizmente quando o homem faz algum trabalho doméstico é motivo de elogio, reconhecimento enquanto quando nós fazemos é obrigação. (Entrevista 3)

O que deveria ser uma responsabilidade compartilhada virá ajuda. (Entrevista 6)

Os serviços públicos deveriam ser pensados ligados a dinâmica de trabalho das mulheres. (Entrevista 10)

Bloco 4 - A redução do tempo gasto e a mudança na vida das mulheres

Como as mulheres gastariam o tempo economizado com o trabalho doméstico e quais iniciativas podem ajudar na redução dos afazeres domésticos e de cuidados?

Sim, as mulheres têm planos de como utilizariam um tempo economizado: estudar, dançar, compartilhar sonhos, cantar, escrever, tomar cerveja com as amigas, se dedicar a família, namorar, viajar, cuidar de si mesma. Elas querem liberdade para fazer suas próprias escolhas. As alternativas propostas passam principalmente por melhorar a qualidade dos serviços públicos e projetos de desenvolvimento urbano que aproximassem o trabalho assalariado do local de moradia.

Acredito que as instituições de ensino podem contribuir para que as crianças possam sobreviver sozinhas. (Entrevista 1)

Inteligência artificial (robô) que faça o trabalho doméstico. (Entrevista 2)

Lavanderia comunitária gratuita. (Entrevista 5)

Escola em período integral; (Entrevista 7)

Almoçar, jantar, tomar banho, comida orgânica na escola (Entrevista 8)

Espaços descentralizados, horários flexíveis, jornada de trabalho menor deslocamentos mais curtos (Entrevista 9)

Escola pública de qualidade em cada bairro com tudo que precisa para viver e trabalhar dentro do seu território (Entrevista 4)

Melhorar a saúde pública mais tecnologia a favor da vida. (Entrevista 6)



Sobre as propostas de políticas para o trabalho doméstico e de cuidados: sugestões e recomendações

Parte da sociedade já entende que a tarefa de cuidar das pessoas também deve recair sobre a esfera pública, não apenas sobre as famílias. É evidente que esse pensamento tem origem na pressão do movimento feminista, cuja ação é coexistente com processos mais amplos de mudanças históricas na questão do trabalho. No passado, as famílias eram mais numerosas, e isso facilitava a divisão dos cuidados entre os parentes. Contudo, o arranjo social mudou, com famílias menores, dificultando a conciliação dessa tarefa com o trabalho formal, sobretudo para as mulheres mais pobres.

O fato é que já não é possível mais pensar que sempre haverá uma mulher totalmente disponível para o trabalho doméstico e de cuidados. Nem tampouco imaginar que o papel do homem é ser apenas o provedor da casa. Mas a implementação de soluções que envolvem o poder público não é simples. Um elemento que dificulta o fim da cultura de que o ato de cuidar é uma atribuição exclusivamente feminina está no processo de migração de estrangeiros para países mais desenvolvidos, onde se tornam mão de obra barata para responder à demanda por trabalhadoras no cuidado de crianças e idosos. Esse fenômeno é conhecido como globalização das cadeias de cuidado, e as migrantes que realizam esse trabalho acabam delegando o cuidado de seus próprios filhos a outras mulheres nos seus países de origem.

No Brasil, a migração ocorre também entre os Estados, com mulheres que vêm sobretudo do Nordeste do país para se tornarem empregadas domésticas nas capitais do Sul e Sudeste. Mas também por aqui há um crescimento da migração de países vizinhos como, por exemplo, Paraguai e Bolívia.

Estrangeiras ou não, essas empregadas domésticas são procuradas pelas mulheres, pois cabe a elas a tarefa de "conciliar" seu trabalho não remunerado como dona de casa e sua ocupação formal. Afinal, os homens estão liberados para permanecer no trabalho remunerado sem se responsabilizar por esse arranjo. Eis aqui um exemplo explícito de que homens e mulheres não são iguais em relação ao trabalho profissional. Como aponta Cristina Carrasco (2003),

as dificuldades de alcançar a tão sonhada conciliação entre a vida de trabalho e a familiar esbarra na falta de tempo para a mulher atuar nesses dois papéis.

Pelo jeito, as políticas públicas voltadas para essa conciliação continuarão esperando uma resposta nos próximos anos. Nesse sentido, um primeiro desafio é garantir que os homens façam parte desse processo, realizando tarefas domésticas e de cuidados, e dispensando o mesmo tempo que as mulheres. Também é necessário considerar os quatro níveis de provisão de cuidados na busca por soluções: família, mercado de trabalho, Estado e comunidade. É fundamental, por exemplo, reforçar o papel do Estado sobre a visão capitalista do mercado, seguindo a premissa de que o cuidado é prioridade para o bem-estar da sociedade. Essa perspectiva, inclusive, contribuiria para que as políticas de conciliação considerassem a desigualdade de classe, raça e gênero.

Para tanto, as creches e escolas devem oferecer não apenas mais vagas em período integral, como também garantir que as crianças sejam alimentadas a fim de reduzir o trabalho de cozinhar em suas casas. Igualmente importante é a obrigação de esses espaços oferecer um projeto pedagógico para ensinar a igualdade de gênero desde cedo aos meninos e meninas. Sem contar, é claro, a necessidade de o Estado realizar ações efetivas para melhorar a saúde, o saneamento, a habitação e o transporte para a comunidade. Há vários indicadores que mostram – e isso também apareceu nas entrevistas com as mulheres – que, quanto maior o acesso à infraestrutura, mais fáceis se tornam os cuidados no âmbito das famílias.

As políticas públicas para as mulheres urbanas e assalariadas

Embora as pesquisas ainda sejam muito incipientes, é urgente compreender que as atividades produtivas realizadas pelas famílias dentro das casas impactam no resultado do Produto Interno Bruto (PIB) de um país. A economia monetária, que é realizada no mercado, precisa se aproximar da economia humana, realizada no âmbito doméstico. No Brasil, alguns pesquisadores

tentam estimar o quanto o PIB do país aumentaria se fosse computado o trabalho doméstico nesse cálculo. Nessa situação, as estimativas sugerem que esse indicador aumentaria 11%.

Dar visibilidade a esse trabalho é uma forma de reconhecer o valor do trabalho feminino para a sustentabilidade da vida humana e, portanto, uma obrigação de toda a sociedade – e não apenas do público feminino. Mas, ainda, não existe um consenso metodológico para mensurar o trabalho doméstico não remunerado.

Na esfera privada, as oportunidades de emprego para as mulheres devem ser ampliadas, considerando a distribuição do tempo entre o trabalho remunerado e o não remunerado. Isso resultaria, por exemplo, na redução da jornada de trabalho aliada a uma remuneração justa abrangendo, sem discriminação, todas que desejassem trabalhar fora de casa. Mas para isso são necessárias mudanças profundas na cultura corporativa e estrutura produtiva brasileira. Sem essa mentalidade, essas medidas apenas resultariam na rejeição do público feminino pelo mercado.

Ainda se mantem barreiras à participação igualitária em diversos campo da vida social, que não são captados pelas estatísticas, são evidências de que a construção da autonomia econômica das mulheres permanece como um grande desafio e que será melhor consolidado na medida em que se avance na construção de indicadores não endocêntricos e sejam capazes de abarcar todas as dimensões da vida humana, tais como trabalho, saúde, educação, mobilidade, esportes, lazer, cultura, habitação, atividades domésticas.

As políticas públicas paras as mulheres no campo

Em relação às mulheres rurais, o Brasil desenvolveu um conjunto de políticas entre 2003 e 2016 que resultou em vários avanços em relação à autonomia econômica e pessoal. O ponto de partida foi a garantia de documentos pessoais por meio de uma Campanha de Documentação, acompanhada da obrigatoriedade da titulação conjunta das terras (para os casos de mulheres com cônjuges).

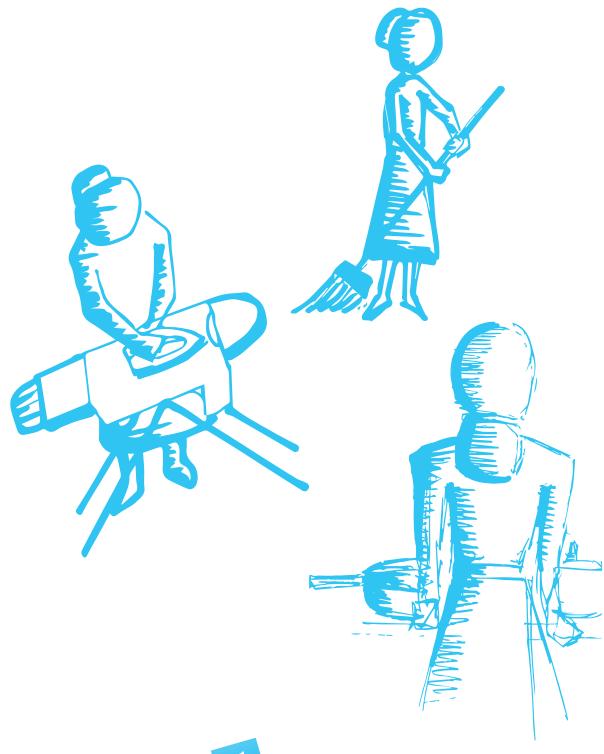
Outras conquistas importantes foram: o acesso a crédito específico; o reconhecimento de sua produção no quintal; o incentivo para que as mulheres pudessem também participar do processo de produção como um

todo; o surgimento de programas para profissionalizar a produção das mulheres, incentivando técnicas para agregar valor ao produto e a comercialização em grupo. Essas ações foram importantes para fortalecê-las nos processos de negociação no interior de suas famílias.

Esse conjunto de políticas foi possível porque as iniciativas envolveram as mulheres por meio de gestão participativa na formulação dos programas. Também foi de extrema importância a construção de uma política de assistência técnica com chamadas específicas para mulheres. Nessas experiências, um dos temas abordados era justamente a interrelação do trabalho rural com sua participação nas tarefas domésticas. Com isso, as mulheres puderam refletir coletivamente a respeito da sobrecarga de trabalho, buscando, aos poucos, uma reorganização desse processo. Graças à mobilização feminina no campo, as mulheres conseguiram melhorar sua autonomia e aumentar seu poder de negociação.

O envolvimento das mulheres do campo para a construção dessas políticas serve de exemplo para o espaço urbano. O Estado precisa considerar a participação das mulheres nas cidades no momento da formulação e implementação de políticas públicas.

Alterar as condições sociais para que os afazeres domésticos se tornem tarefas naturalmente compartilhadas e priorizar a criação de bens públicos que possam libertar a sociedade da tarefa do cuidar são iniciativas que irão contribuir para uma nova perspectiva de vida às mulheres brasileiras.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, M. B; FERREIRA, V. *Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras*. In: Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres. ÁVILA, M. B; FERREIRA, V. (org.). Recife: SOS Corpo, Instituto Patrícia Galvão, 2014.

BLAY, E. A. Trabalho domesticado: a mulher na indústria paulista. São Paulo: Ática, 1978 (Ensaios, 35).

BRUSCHINI, Cristina. *Trabalho Doméstico:* inatividade econômica ou trabalho não remunerado? Revista Brasileira de Estudos Populacionais, v.23, n.2, jul-dez. São Paulo: 2006.

CARRASCO, Cristina. *A sustentabilidade da vida humana:* um assunto de mulheres? In: FARIA, N; NOBRE, M. (org). A produção do viver. São Paulo: SOF, 2003 (Cadernos Sempreviva).

Economía Feminista: una apuesta por otra economía. In: VARA, M. J. (Coord.) Estudios dobre género y economía. Madrid: Akal, 2006.

HIRATA, H. *Teorias e práticas do care:* estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate. In: FARIA, N. MORENO, R. Cuidado, Trabalho e autonomia das mulheres. São Paulo: SOF, 2010 (Cadernos Sempreviva).

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*, Cadernos de Pesquisa, v .37, n. 132, p. 595-609. Set/dez, 2007.

IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. Indicadores de Volume e Valores Correntes. Rio de Janeiro: IBGE, out/dez, 2016.

IBGE. *Analise das condições de vida da população brasileira*. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal*. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques.

IBGE. *Outras formas de trabalho. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilios Continua*. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=20636&t=sobre.

MOURA, M.C.D; MORENO, R.F.C. A interdependência das esferas da reprodução e produção na produção de indicadores: reflexões a partir da experiência das mulheres rurais no sertão do Apodi. Dossiê Métodos e fontes de pesquisa em Ciências Sociais. Aceito em 13/06/2013.

NEXO. As horas de trabalho doméstico de homens e mulheres do Brasil. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/grafico/2018/04/30/As-horas-de-trabalho-dom%C3%A9stico-de-homens-e-mulheres-do-Brasil.

OROZCO, Amaia Perez. *Ameaça Tormenta: a crise dos cuidados*. In: FARIA, N; MORENO, R. Análises Feministas: outro olhar sobre a economia e a ecologia. São Paulo: SOF. 2012 (Cadernos Sempreviva).

ROSEMBERG, Fulvia. *Expansão da educação infantil e processo de exclusão*. In: Cadernos de Pesquisa, (107): 7-40. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, jul. 1999.

SAFFIOTI, H. I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: VOZES, 1979.

SOARES, Cristiane; MELO, Hildete e BANDEIRA, Lourdes. *O trabalho das mulheres brasileiras:* uma abordagem a partir dos censos demográficos de 1982 a 2010. Anais do XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. São Pedro/SP: 24 a 28 de nov. 2014.

SORJ, Bila; Fontes, Adriana. O *care* como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. In: HIR ATA, Helena, GUIMARÃES, Nadya Araujo. Cuidado e Cuidadoras: As Várias Faces do Trabalho do *Care*. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

